

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4631 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 282/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023.

2.º- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023, entre os dias 09 de maio a 22 de maio de 2025, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, para manifestar o interesse na vaga para o cargo a que foi habilitado.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Ronan Ermen	219217	3.º

3.º- O candidato classificado deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I desta Portaria Municipal, ou ainda, protocolar eventual desistência desta vaga no prazo supracitado.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de maio de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cópia dos Documentos Pessoais:

I. Cédula de Identidade atualizada;

II. CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;

IV. Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;

V. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

VI. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

VII. RG e CPF dos filhos com até 18 anos;

VIII. RG e CPF do cônjuge;

IX. Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);

X. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

XI. Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato), a qual pode ser emitida via aplicativo *Carteira de Trabalho Digital*, disponível para *Android* e *iOS*;

XII. Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;

XIII. Duas fotos 3x4 recentes;

XIV. Se convocado para os Cargos de Motorista, Motorista de Ônibus, Motorista do Transporte Escolar, Motorista de Ambulância e Operador de Máquinas, apresentar a Carteira Nacional de Habilitação com situação regular com a devida categoria respectiva;

Cópia dos Documentos Comprobatórios:

I. Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (Emitida no Departamento de Recursos Humanos);

II. Declaração do Órgão Público a que esteja ou que tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;

III. Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992);

IV. Carteira de Registro Profissional com situação regular;

V. Certidão de Antecedentes Criminais - Certidão Negativa Criminal – expedida pelo Cartório distribuidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside);

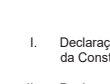
VI. Comprovante de residência, atualizado, com no máximo noventa dias de emissão;

VII. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência, atualizado, com no máximo noventa dias de emissão, comprovando a fixação de moradia na área/localidade para a qual prestou Concurso Público, conforme o Inciso I, do Artigo 6.º da Lei Federal de n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, de 05 de outubro de 2006;

VIII. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Declaração de Endereço (Emitida no Departamento de Recursos Humanos);

IX. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Declaração de Residência, quando o local da moradia não se encontra na titularidade do (a) candidato (a) convocado (a);

X. Exame Adicional contendo carimbo, número do CRM, e assinatura do Médico avaliador, exclusivo para o ingresso nesta Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 283/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 02 de maio de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

MATRICULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
39829-1	Vilmar Trindade	Além das funções do Cargo de Provedor Efetivo, desempenhará a organização (direta da equipe de manutenção de obras civis da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	FG – 06

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de maio de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

13º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ██████████ SSP/PR e CPF/MF nº ██████████ residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARCOS ANTONIO NAHIRNE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.957.160/0001-69**, com sede na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ANTONIO NAHIRNE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº ██████████ SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº ██████████ residente e domiciliado na Linha Rio da Prata, s/n, Bairro Zona Rural, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 16 de março de 2022 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 17/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 14/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2025, para a LINHA VIRA PEDRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial, devido ao aumento do custo do combustível e atualização do salário mínimo, de acordo com as comprovações apresentadas pela empresa, bem como planilha de composição de custos, conforme especificado na tabela abaixo:

Produto/Serviço	Un	Qtde Atual	Preço Atual/Km	Preço total	Valor Após Reequilíbrio	Valor Total após Reeq.	Valor Total do Reeq.
TRANSPORTE ESCOLAR LINHA VIRA PEDRA	-	Km 24.608,82	4,20	103.357,04	4,41	108.524,90	5.167,86
VEICULO VAN							
TOTAL							5.167,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 5.167,86** (cinco mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 454.084,18 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitenta e quatro reais e dezoito centavos), para R\$ 459.252,04 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 06 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO NAHIRNE
CONTRATANTE	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ CPF/RG _____	Nome: _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ██████████ SSP/PR e CPF/MF nº ██████████ residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASA DE CARNES EVARINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.757.171/0001-99, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2200, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, denominada **CONTRATADA**, representada pelo representante legal o Senhor **JOELSON EVARINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████, portador da Carteira de Identidade nº ██████████, aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 27/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a **formação de Registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em função da alteração dos custos, de acordo com os documentos apresentados pela contratada, conforme segue na tabela abaixo:

CASA DE CARNES EVARINI LTDA - CNPJ 54.757.171/0001-99	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde Atual	Preço Atual/un	Valor Total	Preço após Reeq./un	Valor Total após Reequilíbrio	Valor Total do Reeq.
	104	1	CARNE BOVINA ALCATRA COM OSSO	PROPRIA	KG	574,00	33,50	19.229,00	38,50	22.099,00	2.870,00
	105	1	CARNE BOVINA ALCATRAO	PROPRIA	KG	418,30	27,60	11.545,08	32,60	13.636,58	2.091,50
	107	1	CARNE BOVINA CONTRA-FILE	PROPRIA	KG	313,50	31,25	9.796,88	36,25	11.364,38	1.567,50
	109	1	CARNE BOVINA COXAO MOLE (BIFE)	PROPRIA	KG	214,10	32,40	6.936,84	37,40	8.007,34	1.070,50
	110	1	CARNE BOVINA Em lascas finas de aproximadament 20 gr (acém)	PROPRIA	UN	1.056,00	26,00	27.456,00	31,00	32.736,00	5.280,00
	111	1	CARNE BOVINA FILE MIGNON	PROPRIA	KG	300,00	36,00	10.800,00	41,00	12.300,00	1.500,00
	115	1	CARNE BOVINA MOIDA (ACEM)	PROPRIA	UN	1.345,00	22,00	29.590,00	27,00	36.315,00	6.725,00
	TOTAL										21.104,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Em virtude do aditivo de equilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 21.104,50 (vinte e um mil cento e quatro reais e cinquenta centavos), passando o valor total da ata de R\$ 221.588,00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais), para R\$ 242.692,50 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 130, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS	JOELSON EVARINI
CONTRATANTE	DETENTORA DA ATA
TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ CPF/RG _____	Nome: _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ██████████ SSP/PR e CPF/MF nº ██████████ residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.752.550/0001-55**, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3835, subsolo sala 01, Bairro Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº ██████████ SESP/SC, CPF nº ██████████, aditam o contrato celebrado em 06 de dezembro de 2024 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 186/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Eletrônica nº 09/2024-PMNL, na proposta da contratada, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato é a **execução de obra de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ na sede do município, com área de 4.536,50m².**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

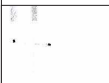
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até 01 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 02 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS	PATRICK WEIRICH
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ CPF/RG _____	Nome: _____ CPF/RG _____



CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 043/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CÍSSRS** E O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS** CONFORME CONTRATO DE CONSÓRCIO FIRMADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 neste ato representado por Prefeito Municipal, **FÁBIO ROBERTO DO SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 10.127.108-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.632.829-68, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, nº 1721, centro, Nova Laranjeiras – CEP: 85.350-000,, doravante denominado **CONTRATANTE** e/ou **CONSORCIADO** e de outro lado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901 - Bairro Trianon - CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu Presidente, **ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**, Prefeito do Município de Campina do Simão, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 8.405.494-7, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.758.429-27, residente e domiciliada a Rua Francisco Camilo, 693, Centro, Campina do Simão-PR - CEP: 85148-000, doravante denominado **CONTRATADO, CONSÓRCIO** ou **CÍSSRS**.

Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Programa nº. 043/2022, na forma do artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio cis5rs@gmail.com



O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA
Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do **CONTRATANTE**.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, surtindo efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

Guarapuava, 30 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CISS/RS
ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023-PMNL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2023-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.254.088/0001-29**, com sede na Avenida Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Dr. João Skalski, nº 50, Apto. 02 Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-030, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** aditam o contrato celebrado em 10 de maio de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 29/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Processo Dispensa nº 11/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem aos pacientes em tratamento nas cidades de Campo Largo e Curitiba**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 10 de maio de 2025 até 09 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI						
Lote/Item		Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	DIARIAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO	Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Diárias para Pacientes em Tratamento fora do domicílio, incluindo hospedagem, refeições e transporte para hospitais, clínicas e outros na cidade de Curitiba e região metropolitana, conforme encaminhamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.	UN	11,00	108,55
						1.194,05
TOTAL						1.194,05

Em virtude da prorrogação de prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 1.194,05** (um mil cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 16.158,25



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

(dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 17.352,30 (dezessete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CLEOMAR DEL GASPERIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023-PMNL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2023-PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.254.088/0001-29**, com sede na Avenida Omar Sabbag, nº 290, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-000, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Dr. João Skalski, nº 50, Apto. 02 Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-030, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** aditam o contrato celebrado em 10 de maio de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 29/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Processo Dispensa nº 11/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem aos pacientes em tratamento nas cidades de Campo Largo e Curitiba**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, sendo aplicado o percentual de 5,20% de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos doze meses, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

DESCRIÇÃO	Valor Atual/ Diária	Índice de reajuste (%)	Valor Reajustado/ Diária	Valor após reajuste	Quant. (saldo)	Valor Total do reajuste
DIARIAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO	108,55	5,20%	5,64	114,19	37,00	208,68
TOTAL						208,68



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude da concessão de reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 208,68** (duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos) passando o valor do contrato de R\$ 17.352,30 (dezessete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), para R\$ 17.560,98 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CLEOMAR DEL GASPERIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

Objeto: A formação de registro de preço para eventual locação de brinquedos infláveis, visando atendimento de eventos e festividades promovidos pelo município.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 14.975.241/0001-60, com sede na Rua Américo Schio, nº 1112, Casa 04, Jardim Coopag, CEP 85.903-540, na cidade de Toledo, estado do Paraná, representada pela Sra. **GIANE FERNANDES DAMACENO**, portadora da cédula de identidade civil RG nº [REDACTED] SSP/PR, e inscrita no CPF nº [REDACTED]

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA GRANDE	Locação e instalação de brinquedo - Cama elástica grande com medidas mínimas de 5 metros de diâmetro, com 0,90 metros de altura do chão. Estrutura em aço resistente, com rede de proteção. Conter no mínimo 1 monitor responsável por conta da empresa; adequação dos brinquedos à faixa etária, manutenção preventiva e corretiva, higienização adequada e instruções claras sobre seu uso e riscos associados através de sinalização de segurança. Cumprir as exigências em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo os requisitos mínimos de segurança. Motor 110V. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).	Serviço	UN	8,00
					381,00	3.048,00
1	2	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO CASTELO PULA-PULA PERSONAGEM	Locação e instalação de brinquedo - Castelo Pula Pula Personagem com medidas mínimas 2m x 2m. Conter no mínimo 1 monitor responsável por conta da empresa; adequação dos brinquedos à faixa etária, manutenção preventiva e corretiva, higienização adequada e instruções claras sobre seu uso e riscos associados através de sinalização de segurança. Cumprir as exigências em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo os requisitos mínimos de segurança. Motor 110V. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).	Serviço	UN	8,00
					411,40	3.291,20
1	3	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO GIRO RADICAL	Locação e instalação de brinquedo - Giro radical tamanho do colchão aprox. 6m. Conter no mínimo 1 monitor responsável por conta da empresa; adequação dos brinquedos à faixa etária, manutenção preventiva e corretiva, higienização adequada e instruções claras sobre seu uso e riscos associados através de sinalização de segurança. Cumprir as exigências em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo os requisitos mínimos de segurança. Motor 110V. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).	Serviço	UN	8,00
					1.136,80	9.094,40
1	4	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO GUERRA DE COTONETES ARENA "UFC"	Locação e instalação de brinquedo - Guerra de colonetes arena "UFC" inflável. Conter no mínimo 1 monitor responsável por conta da empresa; adequação dos brinquedos à faixa etária, manutenção	Serviço	UN	8,00
					655,50	5.244,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

		preventiva e corretiva, higienização adequada e instruções claras sobre seu uso e riscos associados através de sinalização de segurança. Cumprir as exigências em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo os requisitos mínimos de segurança. Motor 110V. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).					
1	5	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL	Locação e instalação de brinquedo - Piscina de bolinhas inflável, com medidas mínimas de 2m x 2m, com redes de proteção e bolinhas multicoloridas. Conter no mínimo 1 monitor responsável por conta da empresa; adequação dos brinquedos à faixa etária, manutenção preventiva e corretiva, higienização adequada e instruções claras sobre seu uso e riscos associados através de sinalização de segurança. Cumprir as exigências em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo os requisitos mínimos de segurança. Motor 110V. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).	Serviço	UN	8,00	389,20
							3.113,60
1	6	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO PULA-PULA INFLÁVEL MULTICOLORIDO	Locação e instalação de brinquedo - Pula-pula inflável multicolorido, com medidas mínimas de 3m x 3m. Conter no mínimo 1 monitor responsável por conta da empresa; adequação dos brinquedos à faixa etária, manutenção preventiva e corretiva, higienização adequada e instruções claras sobre seu uso e riscos associados através de sinalização de segurança. Cumprir as exigências em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo os requisitos mínimos de segurança. Motor 110V. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).	Serviço	UN	8,00	471,90
							3.775,20
1	7	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO QUADRA DE FUTBOL DE SABÃO INFLÁVEL	Locação e instalação de brinquedo - Quadra de futebol de sabão inflável multicolorido, com medidas mínimas de 8m x 4m x 1,5m. Conter no mínimo 1 monitor responsável por conta da empresa; adequação dos brinquedos à faixa etária, manutenção preventiva e corretiva, higienização adequada e instruções claras sobre seu uso e riscos associados através de sinalização de segurança. Cumprir as exigências em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo os requisitos mínimos de segurança. Motor 110V. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).	Serviço	UN	8,00	944,80
							7.558,40
1	8	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGA ESCALADA INFLÁVEL	Locação e instalação de brinquedo - Tobogã escalada inflável, com medidas mínimas de 4,50m x 3m. Conter no mínimo 1 monitor responsável por conta da empresa; adequação dos brinquedos à faixa etária, manutenção preventiva e corretiva, higienização adequada e instruções claras sobre seu uso e riscos associados através de sinalização de segurança. Cumprir as exigências em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo os requisitos mínimos de segurança. Motor 110V. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).	Serviço	UN	8,00	825,10
							6.600,80
1	9	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGA INFLÁVEL TIPO ESCORREGADOR	Locação e instalação de brinquedo - Tobogã inflável tipo escorregador, com medidas mínimas de 5m x 3m x 5m. Conter no mínimo 1 monitor responsável por conta da empresa; adequação dos brinquedos à faixa etária, manutenção preventiva e corretiva, higienização adequada e instruções claras sobre seu uso e riscos associados através de sinalização de segurança. Cumprir as exigências em conformidade com as normas técnicas da ABNT, garantindo os requisitos mínimos de segurança. Motor 110V. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).	Serviço	UN	8,00	697,40
							5.579,20



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

		técnicas da ABNT, garantindo os requisitos mínimos de segurança. Motor 110V. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).					
1	10	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	Locação e instalação de máquina de algodão doce, contendo todos os materiais/insumos necessários para a confecção do algodão doce e embalagens individuais para servir. Com profissional da empresa responsável por operar a máquina. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).	Serviço	UN	6,00	1.220,40
							7.322,40
1	11	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PIPOQUEIRA ELÉTRICA	Locação e instalação de pipoqueira elétrica, contendo todos os materiais/insumos necessários para confecção das pipocas e embalagens individuais para servir. Com profissional da empresa responsável por operar a máquina. Obs: Cotar valor da diária (08 horas).	Serviço	UN	6,00	1.228,80
							7.372,80
TOTAL							62.000,00

O valor global desta ata é a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	13.392.0015.2055	2480	000	3.3.90.39.00.00

O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 09 de maio de 2025 até 08 de maio de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 09 de maio de 2025.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Processo dispensa
Nr.: 10/2025

Processo Adm.: 85/2025
Data do Processo: 02/05/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 85/2025
b) Nr. Licitação 10/2025
c) Modalidade Processo dispensa
d) Data de Homologação 12/05/2025
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUATRO CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS DE PAREDE SENDO DESTINADOS 2 (DOIS) À CAPELA MORTUÁRIA, 1 (UM) PARA O BARRACÃO DO LAGO MUNICIPAL E 1 (UM) PARA O CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL E RECREATIVO DE LAZER ALFREDO BADOTTI DE NOVA LARANJEIRAS -PR

Empresa(s) vencedora(s):

JV DO BRASIL COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - CNPJ 55.210.323/0001-00							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço
1	1	APARELHO DE CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	CLIMATITZE	SS30 MAX	UN	4,00	10.999,00
		Aparelho de climatização, do tipo industrial quadrado ou similar, com vazão mínima de serviço de 24.000 m³/h, incluindo fornecimento, instalação (inclusive acessórios e fixação) e adequação em obra.					43.996,00
TOTAL							43.996,00

R\$ 43.996,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 12 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 147/2025

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025.

O Senhor **Fernando Mierzva**, prefeito municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal 802/2024,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2025, até o valor de **R\$ 108.000,00** (Cento e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– Departamento de Gabinete
04.122.0002-2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 8.000,00
Conta Despesa: 00356
Fonte: 00957

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001– Departamento de Gabinete
04.122.0002-2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 00355
Fonte: 01016

TOTAL-----R\$ 108.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos oexcesso de arrecadação, e cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00957	Rendimentos Bancários	R\$ 3.961,51

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00957	Emendar Parlamentares	R\$ 4.038,49
001016	Emendar Parlamentares	R\$ 100.000,00

TOTAL-----R\$ 108.000,00

Artigo3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 09 de maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-PMV
CONTRATO 60/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSERVEIRO, CREDENCIADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADO NA COMUNIDADE LINHA CAVERNOSO E PARQUE INDUSTRIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATADO: EVANDRO CHRUSCINSKI, Linha Cavernoso, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 08 DE MAIO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025-PMV
CONTRATO 61/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSERVEIRO, CREDENCIADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADO NA COMUNIDADE LINHA LAGOA BONITA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATADO: JOEL RGDZINSKI, Lagoa Bonita, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 08 DE MAIO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025-PMV
CONTRATO 62/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSERVEIRO, CREDENCIADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADO NA COMUNIDADE CAMPO DAS CRIANÇAS, LINHA ZAPAUOVISKI, LINHA QUEIROS 1, LINHA QUEIROS 2, LINHA RESTINGA E LINHA TAPERA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATADO: CELITO RIGON, Linha Campo das Crianças, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 08 DE MAIO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE CONSERVEIRO, CREDENCIADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADO NA COMUNIDADE LINHA CAVERNOSO E PARQUE INDUSTRIAL” e ADJUDICO o objeto do profissional EVANDRO CHRUSCINSKI, inscrito no CPF sob nº 042.668.029-43, vencedora com valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Virmond - PR, nove dias de maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE CONSERVEIRO, CREDENCIADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADO NA COMUNIDADE LINHA LAGOA BONITA” e ADJUDICO o objeto do profissional JOEL RGDZINSKI, inscrito no CPF sob nº 022.794.829-75, vencedora com valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Virmond - PR, nove dias de maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE CONSERVEIRO, CREDENCIADO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADO NA COMUNIDADE CAMPO DAS CRIANÇAS, LINHA ZAPAUOVISKI, LINHA QUEIROS 1, LINHA QUEIROS 2, LINHA RESTINGA E LINHA TAPERA” e ADJUDICO o objeto do profissional CELITO RIGON, inscrito no CPF sob nº 624.273.449-91, vencedora com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Virmond - PR, nove dias de maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 031/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º **CONCEDER**, “Gratificação por encargos especiais”, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, sobre o salário base dos Servidores Públicos Efetivo, abaixo relacionado:

Servidor	CPF	%de gratificação
ROSANE APARECIDA CARDOSO	065.558.989.92	21,05

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 09 de Maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 032/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º. – **Conceder** férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

	SERVIDOR (A)	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
01	LUCAS FAGUNDES SANTANA	12/05/2025 À 21/05/2025	10

Artigo 2.º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 12 de Maio de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 049**DATA: 08/05/2025**

Súmula: CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar a política para as mulheres no município:

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Município De Espigão Alto Do Iguaçu, a ser realizada no dia 17 e 18 de Junho de 2025, no Centro da Juventude, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, centro, sendo que no dia 17 de junho terá início às 08:00 horas e término às 11:00 horas e, no dia 18 de junho início às 13:00 e término às 17:00 horas.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá o seguinte tema: "AS MULHERES, OS TERRITÓRIOS E AS CIDADES", será pautada por eixos temáticos fundamentais, divididos entre eixos transversais e eixos específicos, os quais orientam a discussão e o desenvolvimento das deliberações.

§ 1º Os eixos transversais, que se recomendam ser abordados em painéis exclusivos para as participantes, são os seguintes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

I – Financiamento Público como alicerce da governança da política da mulher, visando assegurar a plena efetivação dos direitos das mulheres e a sustentabilidade das políticas públicas direcionadas à promoção da equidade;

II – Política Integral de Cuidados, que visa garantir o desenvolvimento de mecanismos para o atendimento integral às necessidades das mulheres, com ênfase nas áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 2º Os eixos específicos da Conferência, que poderão ser discutidos de forma alternada e simultânea, abrangem as seguintes temáticas:

I – Democracia, Participação e Governança das Mulheres na política e nos espaços de poder, com foco na ampliação da participação feminina em processos decisórios e na garantia de direitos políticos;

II – Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica, com ênfase na eliminação das disparidades salariais e no fortalecimento da autonomia financeira das mulheres;

III – Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e liberdade.

IV – Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental;

V – Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres;

VI – Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º O regimento interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado pela respectiva Comissão Organizadora.

Art. 4º Fica a critério da comissão organizadora estabelecer os critérios para participação e demais assuntos pertinentes da conferência, conforme recomendação do CEDM/PR.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência da Mulher correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL**EOLANDA MARIA OLIVEIRA SALES**
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/PMEAI**
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de toners e cartuchos de tinta novos, bem como remanufaturados, para uso de todas as secretarias municipais de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 28/05/2025.**Autorização:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de maio de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237CONTRATO N°. 70/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N°. 25/20241º. TERMO ADITIVO
De 30 de abril de 2025.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 70/2024 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49 e no RG sob o nº 4.142.437-0 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **J MATOSO GONCALVES FISIOTERAPIA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.160.868/0001-03, sediada na Estrada Linha Porto Santana, s/n, Zona Rural, Porto Barreiro – Pr, CEP: 85.345-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu administrador **Sr. JEANRE MATOSO GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 094.809.859-77, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n°. 70/2024, nos termos da Lei n°. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Dispensa Eletrônica nº 25/2024, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado pelo prazo de 06 (seis) meses o Contrato n°. 70/2024, prorrogando sua vigência até a data de 29/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**J MATOSO GONÇALVES FISIOTERAPIA ME.**
Contratada
CNPJ sob o nº 56.160.868/0001-03

Testemunhas:

CPF: 091.484.819-62
CPF: 094.809.859-77
CPF: 065.951.999-02**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237**CONTRATO N°. 03/2024**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023**3º. TERMO ADITIVO**
De 12 de maio de 2025.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2024 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.752.550/0001-55 situada a Rua Sete de Setembro, n.º 3835, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, neste ato representada, por seu administrador Sr. Sr. **DANIEL ZANESCO**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.172.608-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 044.947.439-92, residente na Rua Ilga Sanzovo, 4808, Bairro Jardins, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2024, nos termos da Lei n°. 14.133/21 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Concorrência Pública nº 02/2023, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 1.634,86 do valor original do contrato.

Cláusula Segunda: O valor contratual, após a supressão, passa a ser de R\$ 2.791.740,22.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.12 10:02:47 -03'00'**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**SIX PAVIMENTAÇÃO**
Assinado de forma digital por SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA:0375255000155
Dados: 2025.05.12 09:57:53 -03'00'**SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
Contratada
CNPJ: 03.752.550/0001-55

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**SAMAE - PORTO BARREIRO - PARANÁ**
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua das Camélias, 800 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 02.936.023/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1117**CONTRATO N°. 03/2021**
Dispensa n°. 02/2021.**5º. TERMO ADITIVO**
De 03 de maio de 2025.

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2021 que entre si celebram, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.936.023/0001-38, com endereço à Rua das Camélias, nº. 800, Centro, Porto Barreiro - PR, neste ato representado pelo seu Diretor, SR. SR. **MICHEL DE JESUS LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.026.969-61, domiciliado na rua Das Camélias, nº 800, Centro, Porto Barreiro/PR, nomeado através do Decreto n°. 202/2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **RAFAELA OVSIANI**, pessoa física, brasileira, química, inscrita no CPF sob o nº 007.006.719-86, sito na Rua José Bonifácio, nº 1571, centro, CEP 85.301-160 - Laranjeiras do Sul, Estado Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n°. 03/2021, nos termos da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da dispensa de licitação nº 02/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses a vigência do Contrato n°. 03/2021, estendendo o aludido prazo de vigência até **02 de maio de 2026**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MICHEL DE JESUS LIMA
Diretor da Autarquia
CPF: 050.026.969-61
RAFAELA OVSIANI.
Contratada
CPF: 007.006.719-86

Testemunhas:

CPF: 050.026.969-61
CPF: 007.006.719-86**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 28 de maio de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico N.º 19/2025, cujo objeto é o Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 12 de maio de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Porto Barreiro - Pr
Rua Avenida das Flores - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ: 14.119.340/0001-40 – Fone 3661-1098
E-mail: secretariadesaude@portobarreiro.pr.gov.br**RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe confere **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2025 – PAS, conforme ata nº 05/2025, de quatro de abril de 2025.

Art.º 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Barreiro, 07 de abril de 2025.

Tereza Santin
Presidente CMS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁCNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhoyahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de maio de 2025.

- CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO:** TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 04.879.603/0001-66, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 85.168-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná.
- VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 528.800,00** (quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PARQUE URBANO NA RUA NOVE DE JUNHO CONFORME PROPOSTA Nº 09032023-03432 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.
- PRazo DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.
- FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4631 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2025
PROCESSO ADM 55

Tipo: Maior Percentual de Desconto

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 10H00MIN DO DIA 26/05/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 21/2025, cujo objeto é: Aquisição de combustíveis para uso dos veículos oficiais do Município de Goioxim, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 10:00 horas no dia 26/05/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 12 de maio de 2025.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMQI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.
- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas do dia 14/05/2025.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 27/05/2025.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27/05/2025.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/05/2025.
- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
Quedas do Iguaçu, 09 de maio de 2025.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.



EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.026/2025 DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.003/2025. ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Contratação de serviços de geoprocessamento, apoiados em soluções tecnológicas, voltados a melhoria e modernização da eficiência administrativa tributária e não tributária, com geração de produtos que subsidiem a execução da atualização do cadastro imobiliário e multifinalitário para o município de Candói, Estado do Paraná. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.494.226,55 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 04/07/2025 - 8:30h. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Técnica e Preço. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através do protocolo digital acessível no sítio eletrônico <https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp&id=5&iag=3761> ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 12/05/2025 por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF38-FEDE-28BA-C777

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO MISS (CPF 048.XXX.XXX-06) em 12/05/2025 11:13:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.com.br/verificacao/DF38-FEDE-28BA-C777>



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento de contratação direta n.003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fabricação de móveis planejados para gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, de acordo com o relatório, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa Oliveira e Techio Marcenaria Ltda inscrita no CNPJ:21.918.748/0001-48,com valor total de R\$17.290,00 (Dezesseite Mil Duzentos e noventa reais).

Laranjeiras do Sul, 09 de maio de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 01/2025.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, com sede Rua das Hortênsias, 1235 – Centro – 85.345-000, Porto Barreiro, Paraná, CNPJ 01.641.655/0001-01 e a Empresa **A.T. OLIVEIRA - PLACAS**, CNPJ 09.119.232/0001-38, com sede na Rua Ucrania, nº 625, Vila Xurupita, Município de Ivaiporã - PR, CEP 86.870-000.
OBJETO: Aquisição de prisms para mesa e quadros para galeria da Câmara Municipal de Porto Barreiro/PR.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.663,00 (três mil e seiscentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025.
SIGNATÁRIOS: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO o Sr. Armino Rigo, pela empresa A.T. OLIVEIRA - PLACAS o Sr. Anderson Tavares Oliveira.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, por meio do Pregoeiro, Fernando de Quadros Abatti e do Exmo. Sr. Prefeito, Anderson Manique Barreto, comunicam aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2025, tipo menor preço por lote, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 13 de maio 2025, as 08h e 09h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para correções e alterações ao mesmo, diante do pedido de esclarecimento nº 06 e da impugnação nº 01. Após as alterações necessárias, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Pregão Eletrônico na íntegra e edital está disponível nos sites www.bnc.org.br e www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 12 de maio de 2025. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
ABERTURA: 29/04/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ampr>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
ABERTURA: 16/04/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E RAO-X MÓVEL DIGITAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ampr>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
DATA: 16/04/25 ABERTURA: 09/05/25 DISPUTA: 09h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ampr>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação dos serviços de sonorização e iluminação para os diversos setores, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 29.05.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 29.05.2025 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - S E

Guaraniacu, 12 de maio de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022
3º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: MARIA ALINE DO NASCIMENTO COGE, inscrita no CNPJ nº 28.843.847/0001-57, situada a Rua Machado de Assis, nº 1284, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-350, neste ato representada pela Sra. **MARIA ALINE DO NASCIMENTO COGE**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 096.491.729-71, e portadora da cédula de identidade nº 11.089.845-2-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 260.054,52 (duzentos e sessenta mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022
4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: A K JARDINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.374.874/0001-35, situada a Rua Belém, s/nº, Água Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.302-021, neste ato representada pelo Sr. **KLEITON ALAN BONAPAZ**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 088.355.619-73, e portador da cédula de identidade nº 10.484.960-1-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 581.849,04 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022
4º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: LARECON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.311.429/0001-53, situada a Rua Capitão Felix Fleury, nº 1489, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ELI ANTONIO PERUSSULO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 575.233.479-91, e portador da cédula de identidade nº 4.586.008-6-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 539.958,36 (quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022
2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: MARIA ALINE DO NASCIMENTO COGE, inscrita no CNPJ nº 28.843.847/0001-57, situada a Rua Machado de Assis, nº 1284, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-350, neste ato representada pela Sra. **MARIA ALINE DO NASCIMENTO COGE**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 096.491.729-71, e portadora da cédula de identidade nº 11.089.845-2-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,48%.

VALOR ADITIVO: R\$ 14.250,96 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Não finja que não vê!

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!



Denuncie Disque 100

Correio DO POVO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022

4º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: S L BONAPAZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.289.861/0001-55, situada a Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. **SADI LOUIS BONAPAZ**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 608.470.859-53, e portador da cédula de identidade nº 1035492741-SSP/RS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 231.436,08 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022

5º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: A K JARDINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.374.874/0001-35, situada a Rua Belém, s/nº, Água Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.302-021, neste ato representada pelo Sr. **KLEITON ALAN BONAPAZ**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 088.355.619-73, e portador da cédula de identidade nº 10.484.960-1-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,48%.

VALOR ADITIVO: R\$ 31.885,20 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022

5º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Capitão Felix Fleury, nº 1489, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: LARECON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.311.429/0001-53, situada a Rua Capitão Felix Fleury, nº 1489, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ELI ANTONIO PERUSSULO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 575.233.479-91, e portador da cédula de identidade nº 4.586.008-6-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,48%.

VALOR ADITIVO: R\$ 29.589,60 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022

5º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. . **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: S L BONAPAZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.289.861/0001-55, situada a Rua Olavo Bilac, nº 1058, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-150, neste ato representada pelo Sr. **SADI LOUIS BONAPAZ**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 608.470.859-53, e portador da cédula de identidade nº 1035492741-SSP/RS.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,69%.

VALOR ADITIVO: R\$ 12.682,68 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-PMLS

OBJETO: DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM, UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO E UM TRATOR AGRÍCOLA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.229/0001-66, situada na Rua Vigário Frei João, nº 740, Centro, CEP 89.609-000, Luzerna-SC representado pela Sra. **PATRICIA SCHMITZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.945.339-80 portador da cédula de identidade o nº 5.239.636-11.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-PMLS

OBJETO: DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM, UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO E UM TRATOR AGRÍCOLA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: PUMA MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.655.349/0001-67, situada na AL Marginal, nº 45, Sala 01, Fidalgo, CEP 38.500-000, Monte Carmelo-MG, representado pelo Sra. **POLIANA RAMOS LEITE PIRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.791.206-29 portador da cédula de identidade o nº M-8.549.820.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.990,00 (trinta mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-PMLS

OBJETO: DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM, UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO E UM TRATOR AGRÍCOLA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: RGM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.141.128/0001-91, situada na Rua Antenor Mazorche Sobrinho, nº 194, Lote 3, Barra, CEP 36.884-034, Muriae-MG, representado pela Sr. **RANIELLE GONÇALVES DA MATTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.189.696-00 portador da cédula de identidade o nº M-9.256.977.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025.

No dia 12 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 39/2025, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM, UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO E UM TRATOR AGRÍCOLA**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 55.993.229/0001-66	001	R\$ 60.000,00
PUMA MAQUINAS LTDA CNPJ 23.655.349/0001-67	002	R\$ 30.990,00
RGM BUSINESS LTDA CNPJ 11.141.128/0001-91	003	R\$ 179.800,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 39/2025 R\$ **270.790,00** (Duzentos e Setenta Mil, Setecentos e Noventa Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 188, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
NOEDI APARECIDA FEROLDI	05 Hrs/Sem	05/05/2025 A 19/12/2025

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECISÃO

APROVO sem reservas, o Relatório Final, apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, do Processo Administrativo nº 06/2024, instaurado pela Portaria nº 06, de 18 de fevereiro de 2025..

CONSIDERANDO as conclusões expostas no citado relatório e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, advindo da Assessoria Jurídica Municipal;

DETERMINO A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE MEDIDAS:

a) Suspensão temporária da empresa ELEMENTOS MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.560.249/0001-92, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Nova Laranjeiras pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Publique-se. Intime-se. Após, archive-se.

Gabinete do Prefeito, Nova Laranjeiras – PR, em 12 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Números de candidatas à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

113 anos, o que importa para a Canto, está aqui

humanizante

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ